



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Ofício nº 19/2022/REL/SCI/PGR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Sua Excelência o Senhor

DRAGO KOS

Chair

Grupo de Trabalho sobre Suborno em Transações Comerciais Internacionais (WGB)
 Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)

Assunto: **Relatório Transparência Internacional 2022.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, faço referência ao relatório da entidade Transparência Internacional (TI), denominado “*Brazil: Setbacks in the Legal and Institutional Anti-Corruption Frameworks*”, enviado no início de março do corrente ano ao WGB/OCDE, para apresentar a Vossa Excelência dados e informações referentes à atuação da Procuradoria-Geral da República (PGR) do Brasil.

2. Esta iniciativa se deve ao fato de que o levantamento da referida entidade, amplamente divulgado por parte da imprensa, possivelmente se baseou em dados frágeis, revestindo-se de avaliações subjetivas e carentes de materialidade. No caso do Ministério

	<p>PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA</p>	<p>SAF Sul, Quadra 04, Conj. C, Bloco B, Sala 512 e 509 - Asa Sul - CEP 70.050-900 - Brasília/DF</p> <p>Telefone: +55 61 3105-5820</p> <p>Email: pgr-internacional@mpf.mp.br</p>
--	--	--

Público Federal (MPF), as alegações relativas ao Procurador-Geral da República têm como fonte informações desprovidas de lastro na realidade institucional, repetindo premissas que contrastam com os resultados da atuação institucional do órgão no combate à macrocriminalidade, incluindo a corrupção.


3. Apenas em 2021, a Procuradoria-Geral da República apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) 20 denúncias pela prática de crimes como corrupção e lavagem de dinheiro, entre outros. Ao todo, 139 pessoas com prerrogativa de foro, foram denunciadas. No mesmo período, 108 novos inquéritos foram instalados e 17 acordos de colaboração firmados. Além de se desdobrarem em centenas de novas apurações, esses acordos garantem a recuperação de dinheiro desviado dos cofres públicos e o pagamento de multas extrapenais.[1]

4. Em todo o país, apenas em 2021, o Ministério Público Federal apresentou 15.840 ações penais, 2.735 ações civis públicas e outras 3.799 ações. No total, foram 22.374 novas ações judiciais. No período, foram firmados 7.770 acordos de não persecução penal e cível, 246 termos de ajustamento de conduta (TAC) assinados e emitidas 2,3 mil recomendações. Os acordos de não persecução, TACs e as recomendações são importantes instrumentos da atuação extrajudicial e da frente da autocomposição como forma de resolver conflitos e evitar a judicialização de temas importantes para a sociedade, seja no combate ao crime, seja para resolver questões relacionadas a aspectos de natureza cível. Nesse sentido, vale destacar a instauração de 6.512 inquéritos civis.[2]

5. Em relação aos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecos), outro tema mencionado no documento, o trabalho segue em expansão, sendo que atualmente 17 unidades do MPF nos estados já contam com a estrutura de forma definitiva ou temporária. Os grupos substituíram o modelo precário de forças-tarefas, institucionalizando o trabalho de procuradores que atuam em investigações de grande porte e complexidade. Nesse momento, 68 procuradores da República integram os Gaecos em todo o país.[3]

6. Importante destacar que tais dados são públicos e, embora tenham sido publicizados pelo Ministério Público Federal, foram desconsiderados no relatório da Transparência Internacional Brasil apresentado ao WGB/OCDE.

7. Outro aspecto mencionado no documento como causa de retrocesso no combate à corrupção é o andamento dado, pela Procuradoria-geral da República, ao relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid. No entanto, conforme amplamente divulgado, encontram-se em pleno andamento os desdobramentos da CPI na parte relacionada a autoridades com prerrogativa de foro por função no Supremo Tribunal Federal. Distribuídos em dez petições, os casos são conduzidos sob a supervisão dos respectivos ministros

 <p>MPF Ministério Público Federal</p>	<p>PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA</p>	<p>SAF Sul, Quadra 04, Conj. C, Bloco B, Sala 512 e 509 - Asa Sul - CEP 70.050-900 - Brasília/DF</p> <p>Telefone: +55 61 3105-5820</p> <p>Email: pgr-internacional@mpf.mp.br</p>
--	--	--

relatores. Entre as providências adotadas, estão tratativas para o amplo acesso ao material probatório de forma a respeitar a cadeia de custódia, além de pedidos para a suspensão de sigilos dos casos.[4]

8. Ao contrário do que os documentos da TI fazem sugerir, o trabalho realizado na Procuradoria-geral da República é de natureza jurídica, está limitado pela Constituição e pelas leis em vigor e segue respeitando princípios como o do devido processo legal, do juiz natural, da transparência e dos direitos fundamentais.

9. Com tais esclarecimentos prestados a Vossa Excelência, buscamos evitar a exposição indevida e midiática de instituições autônomas, independentes e essenciais para a democracia brasileira.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

Subprocurador-Geral da República

Secretário de Cooperação Internacional

[1] <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-balanco-de-2021-mostram-ampliacao-da-atuacao-nas-tematicas-constitucional-e-criminal>

[2] Os dados completos da atuação finalística estão disponíveis na ferramenta MPF em Números: <http://www.mpf.mp.br/numeros>

[3] <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/gaeco>

[4] <http://www.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/cpi-covid-atuacao-mpf>



PROCURADORIA
GERAL DA
REPÚBLICA

SAF Sul, Quadra 04, Conj. C, Bloco B, Sala 512 e 509 - Asa
Sul - CEP 70.050-900 - Brasília/DF

Telefone: +55 61 3105-5820

Email: pgr-internacional@mpf.mp.br



FEDERAL PROSECUTION SERVICE
OFFICE OF THE PROSECUTOR GENERAL OF THE REPUBLIC
INTERNATIONAL COOPERATION UNIT

Official Letter No. 19/2022/REL/SCI/PGR

Brasilia, on the date of the digital signature.

To His Excellency, Mr.

DRAGO KOS

Chair


Working Group on Bribery in International Business Transactions (WGB)

Organization for Economic Cooperation and Development (OECD)

Subject: **Transparency International Report 2022.**

Dear Chair,

1. In greeting Your Excellency, I make reference to the Transparency International (TI)'s report, called "Brazil: Setbacks in the Legal and Institutional Anti-Corruption Framework", sent in the beginning of March of this year to the WGB/OCDE, in order to provide information related to the performance of Office of the Prosecutor General (PGR) of Brazil.
2. This initiative results from the fact that the evaluation of the above-referenced organization, highly publicized by the press, was possibly based on fragile data, making use of subjective evaluations and lacking objective data. In the case of the Federal Prosecution Service

 <p>MPF Ministério Público Federal</p>	<p>PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA</p>	<p>SAF Sul, Quadra 04, Conj. C, Bloco B, Sala 512 e 509 - Asa Sul - CEP 70.050-900 - Brasília/DF Telephone: +55 61 3105-5820 Email: pgr-internacional@mpf.mp.br</p>
--	--	---



(MPF), the statements regarding the Prosecutor General repeats arguments that have no basis in reality and that contrast with the results of institutional actions in the fight against macro-criminality, including corruption.

3. In 2021 alone, the Office of the Prosecutor General filed, before the Federal Supreme Court (STF) and the Superior Court of Justice (STJ), 20 complaints for crimes such as corruption and money laundering, among others. Altogether, 139 persons with privileged jurisdiction have been indicted. In the same period, 108 new investigations were initiated and 17 plea bargains were signed. Besides unfolding into hundreds of new investigations, these agreements guarantee the recovery of money diverted from the public coffers and the payment of extra-penal fines.[1]

4. Throughout the country, in 2021 alone, the Federal Prosecution Service filed 15,840 criminal actions, 2,735 public civil actions and other 3,799 actions. Altogether, they were 22,374 new legal actions. In that period, 7,770 non-prosecution and civil agreements in addition to 246 conduct adjustment agreements (TAC) were signed and 2,300 recommendations were issued. The non-persecution agreements, the TACs and the recommendations are important instruments of the extrajudicial performance and the self-composition front as a way to resolve conflicts and to prevent the judicialization of important subjects for the society, either in the fight against crime, or in the resolution of matters related to aspects of civil nature. Thus, it is worth noting the filing of 6,512 civil investigations. [2]

5. Regarding the Special Action Groups on the Fight against Organized Crime (Gaecos), another topic mentioned in the document, the work continues to expand, and currently 17 units of the MPF in the states already have a permanent or temporary structure. The groups have replaced the precarious model of task forces, institutionalizing the work of prosecutors who work on large and complex investigations. At the moment, 68 federal prosecutors are members of the Gaecos throughout the country. [3]

6. It should be noted that such data are public and, although published by the Federal Prosecution Service, they were disregarded in the Transparency International Brazil's report presented to the WGB/OECD.

7. Another aspect mentioned in the document as cause of a setback in the fight against corruption is the progress given by the Office of the Prosecutor General to the Pandemic CPI (Parliamentary Commission of Inquiry) report. However, as highly disclosed, the unfolding of the CPI regarding the parties with privileged jurisdiction at the Federal Supreme Court is still in progress. Distributed in ten motions, the cases are conducted under the supervision of the respective justices rapporteurs. Among the measures taken, there are arrangements for broad

access to evidence in order to respect the chain of custody, in addition to requests to lift the secrecy of the cases. [4]

8. In contrast to what the TI's documents suggest, the work carried out by the Office of the Prosecutor General is of a legal nature, limited by the Constitution and pursuant to the laws in force and continues to respect the principles of due process, natural judge, transparency and fundamental rights.

9. With the above clarifications provided, we aim to prevent the improper and media exposure of autonomous, independent institutions that are essential to the Brazilian democracy.

Sincerely,

(digitally signed)

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

Associate Federal Prosecutor General
Secretary for International Cooperation



[1]<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-balanco-de-2021-mostram-ampliacao-da-atuacao-nas-tematicas-constitucional-e-criminal>

[2]The complete data of the final performance are available in the MPF in Numbers tool:
<http://www.mpf.mp.br/numeros>

[3]<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/gaeco>

[4]<http://www.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/cpi-covid-atuacao-mpf>

Signed with digital certificate by HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO, on 31/03/2022 16:52. To verify authenticity access <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Key 30105C7F.AF509BD0.8A9A1863.6728FB9F

		PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	SAF Sul, Quadra 04, Conj. C, Bloco B, Sala 512 e 509 - Asa Sul - CEP 70.050-900 - Brasília/DF Telephone: +55 61 3105-5820 Email: pgr-internacional@mpf.mp.br
---	---	---------------------------------------	--